

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PASSA SETE - RS

## PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018.

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 21/05/2018.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

### ATAS

#### Atas em discussão e votação

Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2018.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não haverá matéria no Material de Expediente.

### ORDEM DO DIA

#### Origem do Poder Legislativo:

Não haverá matéria de origem do Poder Legislativo.

#### Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 026/2018, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 58.191,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 027/2018, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 4.837,50 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 028/2018, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 45.118,87 (quarenta e cinco mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 029/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Assistente Social para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

**Obs:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.